



**ATA DE REUNIÃO – Nº 384 Processo SEI nº 220416281-1 – DATA: 07 de dezembro de 2022**, após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se presencialmente, no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, localizado na Rua Dona Francisca, 600 - Centro, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra Daniela Deud (saiu às 11h34), Antônio Seme Cecyn (saiu às 11h22), Bruno Freitas Cauduro de Oliveira (chegou às 9h15 e saiu às 11h00), Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann (chegou às 9h30 e saiu às 11h25), Dilney Fermino Cunha (chegou às 9h15 e saiu às 11h30), Fernanda Mara Borba, Flávia Luíza Colla, Francine Olsen, Luiz Gustavo Assad Rupp, Marco Aurélio Chianello, Maria Cláudia Lorenzetti Correa, Mariluci Neis Carelli, Mário Jorge Deretti, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Rogério Novaes, Thiago Borges Mendes (saiu às 11h58) e Valéria König Esteves. Ausência justificada do membro Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Francine procedeu a abertura da reunião ordinária dando as boas vindas a todos os membros presentes e devido ao evento ILLUMINARE teve que retirar-se, passando a presidência a Sra. Roberta, na relatoria dos processos os membros Cristiano e Valéria e convidadas Simone Schroeder e a Coordenadora II da CPC Valeska Burijan Gomes Carneiro. A reunião contou também com a participação do Sr. Rafael Schmitz Soares, servidor da Unidade de Patrimônio e Museus da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para secretariar a reunião. **1.1. Aprovação de Ata nº 383 - Aprovada por maioria de votos com abstenção do membro Maria Cláudia Lorenzetti Correa e solicitação do membro Thiago Borges Mendes para acrescentar no processo da Rua Edgar Schneider, s/nº – América – América Futebol Clube – Instrução de Processo de Inventário integral da guarita.** **1.2. Solicitações de urgência:** Não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** Rua Conselheiro Arp, 194 – Projeto Arquitetônico de Restauro. A Sra. Roberta colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. - **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** 2.7. Parque Caieira. A Sra. Fernanda solicitou uma explicação a respeito do rito e se pode ou não impactar sua solicitação de retirada de matéria, com relação ao item 2.7. Parque Caieira – Ciência, pelo que acompanhou de bens tombados, independentes se públicos ou particulares, quando é realizado intervenções, é apresentado o projeto e toda documentação para a CPC fazer a análise, aprovando ou apresentando sugestões para ser levado à COMPHAAN e essa delibera. Sendo assim, a sra. Fernanda questionou o fato da proposta de criação da vaga de estacionamento do Parque Caieira estar apenas para ciência, sem análise de projeto. A Sra. Roberta colocou em votação a retirada de matéria para solicitar à SAMA um projeto para análise da CPC, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Marco perguntou se nas outras ciências têm alguma que envolve sambaqui, pois na pauta também consta o Jardim Sensorial como ciência. A Sra. Roberta respondeu que o Jardim Sensorial foi dado ciência na pauta da reunião passada, nos informe gerais, devido ao término da reunião, pois a inauguração do mesmo seria dia 4 de dezembro de 2022 e o projeto estava aprovado pelo IPHAN. Sendo assim, na presente reunião, a ciência foi novamente comunicada para constar nas deliberações. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** 2.2. Tiro ao Alvo – Consulta Pública – Registro do Patrimônio Imaterial. A Sra.



Roberta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Análise dos Processos: 2.2. Tiro ao Alvo – Consulta Pública – Registro do Patrimônio Imaterial** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. O Sr. Rogério perguntou se a consulta foi somente disponibilizada para a sociedade ou foi dirigida. Porque, segundo ele, a estatística mostra, que aqueles que apoiaram são os que de alguma maneira estão vinculados a essa prática. Diante disso, entendeu que é importante para algumas pessoas, mas que apesar disso, realmente tem significância para a história cultural de Joinville. Sr. Rogério expôs preocupação de abrir precedentes para novos processos imateriais, sem relevância cultural para a cidade. Destacou que não é contra o evento, mas que possamos manter algo diferenciado e de importância histórica, cultural. A Sra. Roberta esclareceu que existe um rito que é a elaboração do dossiê pela entidade e o setor técnico que vai validar estas informações e a própria comissão que vai considerar e se manifestar a respeito, além da consulta pública que foi divulgada amplamente na imprensa, rádio, jornal, disponibilizada no site. Sra. Roberta explicou que o fato do patrimônio cultural estar vinculado apenas a uma representação social, ou a uma minoria, não invalida a sua relevância como patrimônio. A relevância está associada ao fato da prática ser mantida por estes grupos e comunidades ao longo das gerações. O Sr. Cristiano complementou que o processo do Tiro é importante e já deveria ter tramitado na COMPHAAN, sendo que estas tradições, como as festas do rei e da rainha, ainda são mantidas e muito parecidas com as que ainda ocorrem na Alemanha. O Sr. Dieter citou algumas sociedades de Tiro de Joinville: Rio da Prata, Dona Francisca, Guarani Pirabeiraba, Salão Jacob Piraí, Sociedade Esmeralda, Alvorada, Cruzeiro e disse que, se nós não cuidarmos vamos perder a festa do rei e da rainha do Tiro, a comida típica e os traços germânicos que caracterizam esta tradição. Sr Dieter disse que é favorável a esses traços culturais que os nossos antepassados trouxeram pra cá e estão sendo preservados e considera necessário criar mecanismos, como subsídios. A Sra. Maria Cláudia observou que acha extremamente pertinente que o conceito de patrimônio imaterial compreende todo o rito, a festa, congregação e encontro da comunidade, mesmo que seja de um grupo específico, que achou importante preservar a cultura do Tiro como algo de convivência e confraternização e não simplesmente como uso um estímulo ou não do armamento, ou seja a valorização e conhecimento desta prática esportiva é extremamente importante para que não suma ou seja distorcido como uma prática contrária à convivência em sociedade. O Sr. Rogério argumentou que deixou bem claro, que conhece a prática do Tiro que frequentou a Sociedade Rio da Prata não somente para esta festa, mas muitas outras, mas o destaque de registro do bem imaterial, como outros tantos têm o mesmo valor, na sua visão, poderia banalizar os registros futuros. Destacou que é necessário valorizar e promover, mas que, na sua visão, estamos registrando um conjunto sem avaliar o resultado que isso trará. É claro que o Tiro deve ser resgatado, mas não pela inscrição e sim pelas ações. O Sr. Bruno comentou que acha muito importante o trabalho que foi feito, achou prudente fazer a preservação desta memória, se não existir mais daqui dez, trinta ou quarenta anos vai ter o registro existiu foi importante para a fundação da cidade. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, voto contrário do membro Rogério. **2.1. Rua Felipe Schmidt, 481 – IPCJ** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. A Sra. Fernanda agradeceu a colocação do glossário que ajudou muito na compreensão da arquitetura. A Sra.



Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenção do membro Marco Aurélio. **2.3. Rua XV de Novembro, 448 – Unificação** – O Sra. Valéria fez a apresentação. O Sr. Dieter comentou que acha pertinente este tombamento, este prédio tem raízes históricas muito longas, sendo que antigamente ali funcionou a Empresul Empresa de Eletricidade Sul, a primeira telefônica de Joinville. A Sra. Roberta falou que o prédio já é tombado, é somente uma unificação. O Sr. Rogério falou que não estudou o processo em detalhes e ficou sem compreender claramente o interesse dessa unificação. O Sr. Mário falou que podem estar usando deste artifício para requerer isenção do IPTU. A Sra. Roberta esclareceu que foi uma solicitação do proprietário, mas que isto não quer dizer que terá isenção de IPTU, pois para a isenção é realizado o relatório de vistoria pela equipe técnica da CPC e avaliado o estado do bem, além de tramitar na COMPHAAN. O Sr. Antônio esclareceu que acompanhou a época de aprovação deste projeto, em nenhum momento foi citado que era um terreno só, inclusive foi feito a preservação dele com aprovação do projeto em que foi discutido o recuo de três metros e, que, provavelmente, não encaminharam as duas matrículas juntas, para fazer uma aprovação. Sr Antônio disse que isso não o deixa muito à vontade, porque eles poderiam em algum momento, caso tivesse dado algum problema quanto aos recuos de modificação da antiga para a nova, poderiam ter encaminhado um novo processo dizendo que era uma edificação vizinha e não que fazia parte do mesmo imóvel. A Sra. Roberta falou que o foi liberado anteriormente foi entorno de bem tombado. O Sr. Antônio argumentou que na época não ficou claro que eram duas matrículas. A Sra. Maria Cláudia falou que sua dúvida era o que o projeto anterior mostrava. O Sr. Bruno falou que não vê motivo de negar a unificação do imóvel, o proprietário quer unificar, tem dois imóveis lado a lado, um é tombado e outro não, ele não está demolindo o imóvel antigo e tirou um alvará de construção regular do prédio novo, qual nossa justificativa. O Sr. Marco lembrou que quando se falou em incentivo fiscal, da lei do TDC que foi recém-aprovada, seria um caso interessante de se ver o que aconteceria em termos de potencial com esta indexação, para aprimorar a ferramenta, comentou que ficou com dúvida pelo fato de ser unidade de proteção de entorno, se isso já garantiria algum benefício, se bem que acabou de ser feito uma construção nova nesse terreno. O Sr. Thiago perguntou este prédio tombado está passando por uma obra de transformação da CELESC. A Sra. Roberta respondeu que não, que já passou pela COMPHAAN um projeto de restauro, mas não foi executado. O Sr. Cristiano esclareceu que o proprietário mandou um projeto de restauro foi passado pela COMPHAAN e foi aprovado. Agora é como se o projeto estivesse em execução, eles tinham que devolver algumas características do telhado, das janelas superiores que haviam se perdido com o tempo, a parte superior está próximo ao original de 1929, com a diferença que eles haviam perdido a mansarda, que já havia desaparecido. É como se fosse uma troca, constrói aqui e restaura ali, vão poder aproximar, a ideia é que no futuro faça parte do prédio tombado e o prédio novo de alguma forma vai se ligar ao prédio antigo. Eles iniciaram o restauro mas não terminaram até hoje, isso com relação ao prédio. Com relação aos benefícios de isenção de impostos, existem muitas variantes neste cálculo, não é simplesmente juntou vai ter direito, mas uma coisa. Com certeza, tem que passar pela COMPHAAN. A Sra. Fernanda comentou que a recomendação coloca uma condição da extensão deste tombamento, que o



proprietário pode não concordar. A Sra. Flávia falou que tem uma dúvida, que mesmo sendo da SAMA não é da área de aprovação de projetos, mas se a lei do TDC diz que incide sobre o imóvel com restrição, estaríamos a partir da unificação, estendendo a restrição para todo o imóvel, por uma questão mais lógica teria essa proteção. O Sr. Cristiano esclareceu sobre a área de afetação, que não afeta o imóvel tombado porque ele está bem na esquina, mesmo com a unificação, o que vai mudar são as restrições com intervenções. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenções dos membros Alessandra, Antônio, Flávia, Luiz Gustavo, Marco Aurélio, Mário e Thiago.

**2.4. Av. Getúlio Vargas, 743 – Análise de Projeto** – A Sra. Simone fez a apresentação. O Sr. Mário falou que se alugar um imóvel tombado, consequentemente terá responsabilidades sobre ele. A Sra. Alessandra esclareceu que quando uma pessoa vai construir e existe um contrato de locação, isso não dá direito ao locatário construir, pedimos anuência do proprietário. O Sr. Rogério comentou que existem vários pontos a serem sanados no relatório técnico, fora do conceito de tombamento e preservação, a começar pela anuência da construção de propriedade de terceiros, provavelmente quem o permitiu foi o contrato de locação com uma cláusula específica, estamos avançando em áreas que não sei se temos competência legal para isso, esta intervenção está dentro dos princípios, não se sentiu confortável a votar, devemos reduzir o parecer em estar de acordo ou não, se o proprietário cumpriu todas as medidas legais no âmbito das competências envolvidas e não passar disto, não entrar no mérito. O Sr. Thiago concordou com membro Rogério, e comentou que não seria interessante entender também que algumas coisas, não estão no nível que deveria para poder avaliar, sobre o contrato de locação pode não fazer parte da nossa função específica, mas estamos tendo uma ideia do contexto geral, as outras questões que estão sendo trazidas complementam o contexto, não são inúteis, devemos nos ater as questões específicas sem deixar de lado as informações complementares. A Sra. Roberta observou que é possível deferir com condicionantes ou recomendações. A Sra. Maria Cláudia falou que seria interessante estabelecer um prazo. O Sr. Antônio registrou sua abstenção neste processo. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenções dos membros Antônio, Flávia, Mário, Rogério e Thiago, a COMPHAAN recomendou um prazo de 90 (noventa) dias, para a entrega da devolutiva do levantamento cadastral detalhado.

**2.5. Rua Orestes Guimarães, 406 – Museu da Dança** – A Sra. Valéria fez a apresentação. O Sr. Antônio falou sobre a estética da edificação de muito mau gosto não deveria nem ter vindo assim para a COMPHAAN. O Sr. Thiago declarou sua abstenção neste processo, que foi considerado para fazer o projeto. A Sra. Maria Cláudia falou que é óbvio que quem passa na rua vê esta atrocidade, mas em composição, altura, tipologia, é de péssima qualidade visual. O Sr. Rogério declarou da responsabilidade sobre o tombamento, que merece ser preservado e exposto à sociedade, que já foi considerado aqui a relocação de imóveis, porque o bem a ser preservado estava mais escondido, o que está sendo proposto aqui é que o patrimônio tombado seja escondido por uma obra exótica. A pergunta que devemos fazer, o patrimônio tombado tem valor, ele se reveste da conotação suficiente para que a sociedade o preserve porque tudo isso tem um ônus, nossa ideia aqui não é ser contra alguma coisa que também pode ser boa, mas que essa coisa não iniba aquilo que já preservamos. O Sr. Dieter manifestou sua indignação



com o projeto apresentado, acompanhou todas as manifestações dos outros membros e falou que o projeto não é digno para nossa cidade e nem do festival. O Sr. Thiago sugeriu pequenas palestras sobre vários temas relacionados a COMPHAAN, sobre o patrimônio imaterial, material e espaços e museus. A Sra. Roberta esclareceu que já estão trabalhando neste sentido com parceria com a UNIVILLE para a equipe técnica e COMPHAAN para o próximo ano. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo reprovada por maioria de votos, contrários os membros Antônio, Cristiano, Dieter, Dilney, Luiz Gustavo, Maria Cláudia, Mariluci e Rogério, abstenções dos membros Alessandra, Fernanda, Flávia, Marco, Thiago e Valéria. A COMPHAAN recomendou que o Instituto reestruture o imóvel tombado para abrigar o Museu.

**2.6. Rua Rio Branco, 229 – Jardim Sensorial** – A Sra. Roberta informou na reunião passada, que no dia 04 de dezembro seria inaugurado o jardim sensorial em parceria com a UNIVILLE para readequar este espaço, com elementos para estimular deficientes com baixa visão, cognitivos. O IPHAN já havia anuído este projeto de comunicação, sensorial e paisagístico. A Sra. Maria Cláudia sugeriu uma comunicação visual na casa que além do jardim, chama bastante atenção. A Sra. Roberta falou que a casa está em processo e deve ser reaberta até março do próximo ano e terá uma comunicação visual. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenção do membro Marco Aurélio.

**2.7. Parque Caieira** – Retirado de pauta para solicitar à SAMA projeto para análise da CPC.

**2.8. Wetzel** – A Sra. Valeska fez apresentação. Falou da existência de um TAC de 2017, que foi revisado em 2018 que sugeria e solicitava uma série de encaminhamentos que foram sendo atendidos ao longo do tempo, alguns totalmente e outros parcialmente, e tínhamos algumas pendências este ano em relação a esse TAC de 2018. A Universidade Católica explicou, que essas pendências de projeto de restauro eram em relação as edificações, que hoje não tem mais previsão de uso, e que na celebração do TAC foi solicitado o “As built” e “Projeto de Restauro”. Sra. Valeska informou que foram realizadas reuniões com a equipe técnica da CPC este ano em que a PUC solicitou uma substituição de acordo com os itens que estavam faltantes, como é o caso do projeto de restauro, para os blocos que não tem ocupação, pois eles estão em bom estado de conservação. Solicitamos que em vez de apresentar projeto de restauro, dizendo que não há previsão de uso, que fosse feito um relatório fotográfico detalhado e um diagnóstico desses blocos. O que a Sra. Dinorah fez, foi a relatória das reuniões das tratativas que foram feitas este ano, para que fossem sanadas as pendências do TAC e que foram entregues os relatórios detalhados de cada bloco. A recomendação da CPC, tendo em vista que foram atendidos os itens solicitados pela SECULT, nas reuniões dos dias 24 de maio de 2022 e 08 de junho de 2022, é de aprovação do projeto, ficando concluído o item referente ao projeto de restauro contemplado pelo TAC 001.2018 e na dependência apenas da visita técnica ao prédio tombado para verificação da comunicação visual existente e instalada, além da entrega da documentação completa referente a casa Wetzel. A casa Wetzel foi um projeto que foi aprovado na COMPHAAN, em 2021, condicionado a algumas adequações e complementações até hoje não recebidas pela CPC. A Sra. Roberta esclareceu que este TAC foi celebrado anos atrás, que houve uma proposta em 2018 de adequações em blocos para novos usos, mas que passados cinco anos, com a diminuição do número de alunos, pós pandemia, a Universidade não tem

mais um uso definido, como salas e laboratórios, e por isso está encaminhando uma nova proposta de uso, além dos relatórios solicitados, e que trouxemos estas informações para ciência da COMPHAAN. **2.9. Av. Santos Dumont – Porto Seco Ponta Negra** – A Sra. Roberta deu ciência sobre esta solicitação porque dentro desta área de ampliação do terminal do Porto há o sambaqui Morro do Ouro, sendo que este projeto também tramita no IPHAN. Além do porto próximo ao sambaqui, também há o porto perto do Mercado Publico, projeto que já tramitou na COMPHAAN e foi aprovado. **2.10. Rua Conselheiro Arp, 194 – Projeto Arquitetônico de Restauo** – A Sra. Valeska fez a apresentação. A Sra. Roberta esclareceu que é um projeto bem complexo, já teve várias aprovações, é um bem que mudou o uso e as adaptações e os elementos internos preservados estão sendo apresentados para a deliberação. Cristiano lembrou sobre a comunicação visual falando da história do imóvel. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade. **3. Informações Gerais** – A Sra. Roberta falou que o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville solicita indicação de um representante da COMPHAAN para compor o Conselho Técnico Científico – CTC em substituição da Sra. Ilanil Coelho, foi sugerido o nome da Sra. Mariluci Neis Carelli, o qual foi aceito por ela e por todos os membros presentes. Foi sugerido datas para uma reunião extraordinária da COMPHANN dias 19 e 21 de dezembro, mas será acordado no grupo de WhatsApp. A Sra. Roberta agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos às doze horas e quinze minutos, e eu, Ivonete Lemos Ferrari, lavrei a presente ata.

- X Alessandra Daniela Deud \_\_\_\_\_
- X Antônio Seme Cecyn \_\_\_\_\_
- Bruno Freitas Cauduro de Oliveira 13.0 \_\_\_\_\_
- Cristiano Viana Abrantes \_\_\_\_\_
- Dieter Neermann \_\_\_\_\_
- Dilney Fermino Cunha \_\_\_\_\_
- X Fernanda Mara Borba \_\_\_\_\_
- Flávia Luíza Colla \_\_\_\_\_
- Francine Olsen \_\_\_\_\_
- Luiz Gustavo Assad Rupp \_\_\_\_\_
- X Marco Aurélio Chianello \_\_\_\_\_
- X Maria Cláudia Lorenzetti Correa \_\_\_\_\_
- X Mariluci Neis Carelli \_\_\_\_\_
- Mário Jorge Deretti \_\_\_\_\_
- Roberta Meyer Miranda da Veiga \_\_\_\_\_
- Rogério Novaes \_\_\_\_\_
- Thiago Borges Mendes \_\_\_\_\_
- Valéria König Esteves \_\_\_\_\_

